
3º Seminário

Após meses de negociações, a Travel Young Turismo S.A. (a “Travel Young”) e Burst Data Mining Ltda. (a “Burst”) resolveram firmar uma parceria. As primeiras conversas resultaram em um Memorando de Entendimentos (o “MoU”).

No prazo de negociação estabelecido pelo MoU, a Travel Young e Burst fizeram seus estudos e resolveram seguir adiante com a parceria.

Após algumas rodadas de discussão, as partes acertam a seguinte cláusula para calcular a remuneração da Burst:

“A BURST terá direito a uma remuneração mensal em razão do desenvolvimento realizado que será calculada por um valor mínimo garantido de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) mais um valor adicional de 45% do faturamento mensal com vendas na Internet deduzidos os custos de marketing na Internet que superar o valor mínimo garantido”

Para formalizar a parceria, as Partes celebram um “Contrato de Parceria”. Após 6 (seis) meses de operação, as Partes perceberam que tinham entendimentos profundamente diversos com relação à cláusula de remuneração.

De acordo com a Burst, o valor adicional deveria ser calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$VA = 45\% \times ((Fat-Custo)-Vm)^1$$

Já a Travel Young entende que o valor adicional deveria ser calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$VA = (45\% \times (Fat-Custo)) - Vm$$

Esses entendimentos representam uma diferença significativa na remuneração da Burst. Por exemplo, se o faturamento mensal fosse de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e os custos de marketing de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), pela fórmula da Burst, ela teria que receber R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Já pela fórmula da Travel Young, por essa conta ter um resultado negativo de R\$ 65.000,00, ela nada teria a pagar à Burst.

Logo, a Travel Young recusou pagar o valor pleiteado e a Burst insiste em receber a quantia maior.

Com base no caso exposto, pede-se que você responda se a Burst têm direito de exigir o pagamento do valor adicional, de acordo com a sua interpretação da cláusula de remuneração.

¹ VA=valor adicional; Fat = Faturamento mensal com vendas na Internet; Custo = custos de marketing na Internet; Vm= Valor mínimo garantido